



CADASTRAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

(Art. 83, da Lei 8.112/90: Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padastro ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial)

Dados do servidor

Nome completo	
Matrícula SIAPE	
Lotação	
Telefone	

Dados do dependente

Nome completo	
Nome da mãe	
CPF	
Grau de parentesco	

Dados do dependente

Nome completo	
Nome da mãe	
CPF	
Grau de parentesco	

Dados do dependente

Nome completo	
Nome da mãe	
CPF	
Grau de parentesco	

Dados do dependente

Nome completo	
Nome da mãe	
CPF	
Grau de parentesco	

Declaro que as informações acima foram obtidas de documentos oficiais, com fé pública, responsabilizando-me pela exatidão das mesmas sob as penas da lei.

Data: ____/____/_____

Assinatura do servidor

Uso exclusivo da PROGEP

Solicitação recebida na CPAG em: ____/____/_____ Por: _____	Incluído na FP ____/20_____ Em ____/____/_____ Por: _____	Digitalizado para o AFD. Em ____/____/_____ Por: _____
---	---	--



Documentos do dependente para anexar ao formulário:

- **Pais:** Certidão de Nascimento ou Casamento e/ou Carteira de Identidade;
- **Padrasto ou madrasta:** Certidão de Nascimento ou Casamento e, se for o caso, Declaração de União Estável do dependente por Instrumento Público, ou particular, desde que autenticado em cartório e abonado por duas testemunhas;
- **Cônjugue:** Certidão de Casamento;
- **Companheiro:** Certidão de Nascimento ou Casamento + Declaração de União Estável do servidor por Instrumento Público, ou particular, desde que autenticado em cartório e abonado por duas testemunhas;
- **Filhos:** Certidão de Nascimento ou Casamento e/ou Carteira de Identidade;
- **Enteado:** Certidão de Nascimento ou Casamento e/ou Carteira de Identidade + Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável do servidor por Instrumento Público, ou particular, desde que autenticado em cartório e abonado por duas testemunhas;
- **Outra relação de dependência de pessoa que viva às expensas do servidor:** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Carteira de Identidade + Termo de Guarda expedida por órgão judicial que comprove a relação de dependência.

Observações:

1. Em todas as hipóteses será exigido documento de identificação do servidor.
2. O CPF do dependente é informação obrigatória que deve constar no formulário e, se possível, anexado o seu comprovante.
3. Por exigência do sistema, é considerada Carteira de Identidade para fins de inclusão no cadastro de dependentes, apenas o documento de Registro Geral (RG), não sendo aceitos, portanto, Carteira de Motorista, Passaporte, Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento diverso daquele.